



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

**3ª COMISSÃO – ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
ECONOMIA.**

PROCESSO Nº: 652/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 242 DE 2023

RELATOR: DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Parecer nº 582/2023

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Cabo Bebeto, que tramita sob o nº 242/2023, que “ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.555, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão – Constituição, Justiça e Redação.

Dessa forma, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia para ser analisada quanto aos aspectos que competem a esta respectiva Comissão, devendo o mérito ser analisado em Plenário.

Isto posto, observando todas as formalidades pertinentes e não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.








ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 24 de Agosto de 2023.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____